PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00454/56

Autor: WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Data: 11/01/1956
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Considera de utilidade Pública municipal o Riachuelo Atlético Clube.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade Pública municipal, o Riachuelo Atlético Clube, entidade de carater esportivo e educacional.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 11 de janeiro de 1956.

ENG. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Prefeito em exercício

MARIO EUGENIO LIRA
Respondendo pelo Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De: 19/01/1956.